

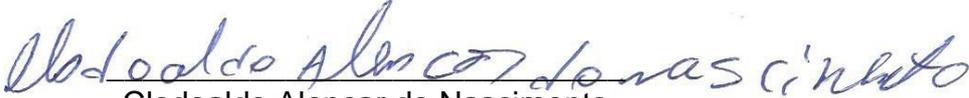
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO, OLARIAS, LADRILHOS HIDRÁULICOS, E PRODUTOS DE CIMENTO, ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, DE MÁRMORE E GRANITOS, PINTURA DECORAÇÕES, ESTUQUES E ORNATO, JUNCO, VIME, VASSOURAS, CORTINADOS, ESTOFOS, ESCOVAS, PINCÉIS, OFICIAIS ELETRICISTAS, E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS HIDRÁULICO, SANITÁRIAS E REFRAATÓRIOS, DOS MUNICÍPIOS DE CRATO, FARIAS BRITO, NOVA OLINDA, SANTANA DO CARIRI, POTENGI, ARARIPE, CAMPO SALES E ASSARÉ NO ESTADO DO CEARÁ.
CNPJ Nº: 07.179.351/0001-50 CÓDIGO SINDICAL Nº. 004.053.11607-3



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA DELIBERAR AS PROPOSTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 DA CONSTRUÇÃO CIVIL. O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO, OLARIAS, LADRILHOS HIDRÁULICOS, INDÚSTRIA DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, MÁRMORE E GRANITOS, PINTURA DECORAÇÕES, ESTUQUES E ORNATO, JUNCO, VIME, VASSOURAS, CORTINADOS, ESTOFOS, ESCOVAS, PINCÉIS, OFICIAIS ELETRICISTAS, E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS HIDRÁULICO, SANITÁRIAS E REFRAATÓRIOS, DOS MUNICÍPIOS DE CRATO, FARIAS BRITO, NOVA OLINDA, SANTANA DO CARIRI, POTENGI, ARARIPE, CAMPO SALES E ASSARÉ NO ESTADO DO CEARÁ. CNPJ Nº: 07.179.351/0001-50 CÓDIGO SINDICAL Nº. 004.053.11607-3

Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 09:30 (nove e trinta minutos), após assembleia geral com os trabalhadores nas indústria de construção civil, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os diretores, trabalhadores de indústria de cerâmicas para construção, associados e não associados, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Crato e Região/CE, na base territorial abrangida pelos municípios de: Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri, Potengi, Araripe, Campos Sales e Assaré, para que sob a presidência do Senhor Clodoaldo Alencar do Nascimento deliberarem sobre as seguintes pautas: a) Discutir pauta de reivindicações da campanha salarial 2021 dos trabalhadores nas indústria da construção civil e industrias de cerâmicas; b) Aprovar campanha salarial 2021; c) Estabelecer negociações, a nível intermunicipal com as empresas dos segmentos, e com o Sindicato Patronal SINDCERAMICAS d) Outorga de poderes para a diretoria, acordar, promover Acordos e Convenção Coletiva de Trabalho, autorizar a suscitar Dissídio Coletivo de natureza econômica e/ou jurídica, se necessário for, face a data base da categoria em 1º de Janeiro para a categoria de Cerâmicas e 1º de Março para Construção Civil de cada ano, interpor protesto administrativo ou judicial para a manutenção desta data; e) Autorizar a diretoria do Sindicato a ajuizar além do dissídio coletivo de trabalho, ainda com ações de cobrança, cominatórias (com obrigação de fazer e não fazer), ações de cumprimento, ações ordinárias/cautelares e outras que precisarem contra os sindicatos patronais e respectivas empresas, representante da classe patronal e outras medidas judiciais pertinentes; f) Autorização para negociar e estabelecer taxa associativa mensal e Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical – GRCSU; g) Dar poderes à diretoria do sindicato caso haja frustração nas

negociações coletivas para estabelecer estado de greve; h) Dar Poderes para negociar livremente; i) Para que seja decidido pelo estado permanente da presente/referida Assembleia até que fique encerradas As Negociações Coletivas neste edital, sendo desnecessárias novas convocações, e tudo mais necessário. Verificando exatamente que às 09:00 hrs (nove horas) havia o quórum legal, para realização da assembleia em segunda convocação, mediante a presença de 42 (quarenta e dois). Trabalhadores associados e não associados, o Presidente Clodoaldo Alencar do Nascimento, declarou abertos os trabalhos e, logo após convidou o senhor, Francisco Antero da Silva para secretariar os trabalhos. O secretário fez a leitura do edital convocatório, publicado no Jornal Folha da Manhã, edição do dia 11 de Dezembro 2020 (dois mil e vinte), após a leitura a mesma passou a palavra para o presidente, o qual colocou em plano a deliberação da minuta. Depois de expor e deliberar a minuta da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA INDÚSTRIA DE CERAMICAS PARA CONSTRUÇÃO 2021/2022 ficou aprovado por maioria às cláusulas da minuta em anexo, sendo votados e aprovados todos os itens da convocação e não havendo manifestações tampouco assuntos adicionais a tratar, o presidente encerrou a assembleia Geral Ordinária, exatamente às 10h40min dez horas e quarenta minutos). Logo após o encerramento da assembleia o Presidente solicitou a mim, secretário, que lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente o Sr. Clodoaldo Alencar do Nascimento, por mim, Flaudilane Alves Pereira, secretária AD HOC, e em seguida será assinada por todos os trabalhadores associados e não associados à lista de presença que segue em anexo. Crato/Ceará, 10 de Janeiro de 2021.


Clodoaldo Alencar do Nascimento
Presidente


Flaudilane Alves Pereira
Secretária AD HOC